

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

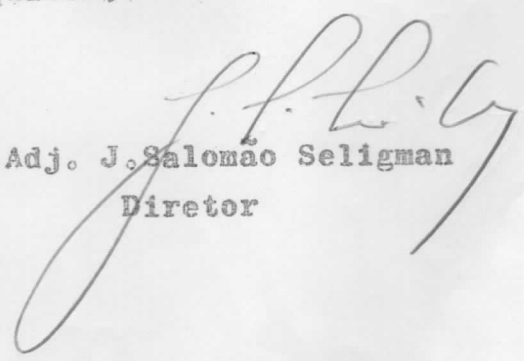
P O R T A R I A 031

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução nº .71, de 1º de dezembro de 1979, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 12897/84-4,

R E S O L V E

APLICAR a pena de REPREENSÃO ao servidor JOSÉ NATIVO LIMA DE SOUZA FILHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, equiv.referência 01 (Tabela Especial), lotado no Hospital Universitário de Santa Maria, de acordo com o artigo 219, letra "b", do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Prof. Adj. J. Salomão Seligman
Diretor